



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 228 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005010/2021-90

Concórdia-SC, 20 de agosto de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR**, à luz das orientações trazidas pela NOTA TÉCNICA Nº 286 / 2021 - ASTEC/REI, emitida em 18 de agosto de 2021:

- a) Os diplomas, certificados e portarias emitidos pelo *campus* avançado de Abelardo luz devem ser cadastrados no sistema pela unidade e assinados pelo Diretor-Geral do *campus* mãe, qual seja, Concórdia em conjunto com o Diretor do *campus* avançado;
- b) Convalidar os atos praticados anteriores à data Nota Técnica supracitada, os quais, não atenderam tais critérios, a fim de conferir validade aos respectivos documentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 16:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **c8304785b8**